



PROCOLO

Nº 0280/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"União: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 035/2025

Autor Vereadora: THALLYS MONTEIRO

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA 01 (UM), TAMBÉM COMO AS CANELETAS E SARJETAS DA AVENIDA JERÔNIMO SILVA, RUA "B" E BR 316, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO BAIRRO PARQUE ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2260ª Sessão Ordinária em 05/02/2025 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO

DATA

LEITURA NA 2260ª SESSÃO ORDINÁRIA	05	02	2025
APROVADO NA 2260ª SESSÃO ORDINÁRIA	05	02	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 021 /2025 EXECUTIVO MUNICIPAL			
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 022 /2025 SEINFRA			

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	05 / 02 / 2025	17	-	-
1ª Discursão	____ / ____ / ____			
2ª Discursão	____ / ____ / ____			

APROVADA NA 2260ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05/02/2025 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 Sancionado p/ Aquiescência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

*Luís Roberto*

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão União e Compromisso"  
Gabinete do Vereador Thallys Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 280/2025  
Nº DE FOLHAS 001  
DATA: 27 / 01 / 2025  
HORA: 11 /HS 12 /MIN  
ASSINATURAS

INDICAÇÃO Nº 035/2025

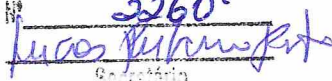
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita o recapeamento asfáltico e revitalização do canteiro da avenida 01(um), também como as canaletas e sarjetas da avenida Jerônimo Silva, Rua B e BR 316, nas proximidades da praça do Bairro Parque Alvorada, neste Município.

GABINETE DO VEREADOR THALLYS MONTEIRO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

  
Thallys Monteiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2260  
  
Secretário

**APROVADO**

EM 05 / 02 / 2025

SESSÃO 2260

  
1º Secretário